



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADODAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: NOVEMBRO/2020

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **REPÚBLICA** – Teshuvá / Nossa Sr^a Aparecida

Endereço: Rua Trajano Machado, 339 - Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Masculino

Número de inscritos: 06 pessoas

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 16 pessoas

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$12.000,00 – Data: 10/11 Origem: **ESTADUAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Vilma Ap. Bazaglia Monari (Coordenadora) e Maria Leonor R.D. Monteiro (Assistente Social).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, através do Acolhimento Institucional na modalidade República, enquadra-se no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade República, oferecendo proteção, apoio e moradia subsidiada a pessoas em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares e comunitários rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

OBJETIVO GERAL:

Ofertar acolhimento institucional em modalidade de República a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

Adequar o serviço de acolhimento em isolamento social dos acolhidos, pelo período em que perdurar a pandemia, garantindo ambiente isolado em quarentena e/ou necessidade de isolamento caso de diagnóstico suspeito até que saia o resultado da coleta de exame, ou a confirmação da contaminação por COVID-19.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar endereço institucional de referência;
- Possibilitar vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do usuário;
- Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônomo de forma sustentável;

Revisão 09.12.20
R



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Garantir espaços que assegurem canais de participação, respeito às opiniões e às decisões individual/coletivas;
- Proporcionar a reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e relacionais;
- Desenvolver capacidades para o autocuidado;
- Construir projetos de vida individualizados com objetivo de alcançar a autonomia;
- Construção de um plano individual de acompanhamento;
- Promover prevenção e cuidados frente ao enfrentamento do novo coronavírus COVID 19; Considerando, que os impactos gerando pela pandemia do Coronavírus (COVID-19) têm causado precauções na população mundial. Sendo assim, houve algumas circunstâncias emergências tomadas para a prevenção e proteção dos moradores do projeto República;
- Orientações com a equipe multidisciplinar do projeto para moradores da República para conscientização e proteção, sobre a pandemia do COVID-19;
- Orientações sobre o distanciamento das camas, arejamento da casa (deixando as janelas e portas abertas) obedecendo as diretrizes de órgãos públicos superiores;
- Disponibilização de Kit Higiene Pessoal e produtos de proteção ao COVID-19 (Álcool em gel, máscaras, produtos de limpeza, entre outros), evitando aglomerações durante a higiene pessoal;
- Orientações em evitar o uso coletivo dos instrumentos para o uso de cigarro, talheres, copo, refeições, abraços, aperto de mãos dentre outros, é orientado também a procurarem o serviço de saúde para caso sentirem os sintomas do COVID-19.
- Foram comunicados sobre as orientações do decreto do governador do estado, em realizar o isolamento social até segundas informações;
Considerando que estas ações e dentre outras, estão sendo realizadas frequentemente pela equipe do projeto, amparando as demandas propostas pelos moradores e seguindo orientações de órgãos públicos (DRADS, Assistência Social local, Ministério da Saúde, entre outros). Ressaltando que não há nenhum caso suspeito do COVID-19.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço prestado em acolhimento institucional, na modalidade República, as pessoas em situação de vulnerabilidade social serão incluídas e acompanhadas em serviços com acessos às oportunidades, resgate de vínculos ao convívio familiar e comunitário, resgate da autoestima e valorização do ser humano, objetivando, a construção de sua autonomia e autossustento. Na atual situação de pandemia, garantir as medidas preventivas à transmissibilidade do Covid 19;

V – ATIVIDADES REALIZADAS

É construído para cada residente o Plano de Acompanhamento Individual que estabelece um pacto para uma nova vida, onde o mesmo se responsabiliza pela sua mudança e, conseqüentemente, pela sua reinserção social.

A República proporciona aos seus residentes as seguintes atividades a médio e longo prazo:



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Atendimento social e orientação para o acesso à documentação pessoal;
- Atendimento psicológico individual, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social e de desenvolvimento pessoal;
- Acolhida e recepção;
- Alcance da autonomia de vida;
- Reintegração familiar e comunitária quando possível;
- Inserção ao mercado de trabalho;
- Laborterapia;
- 16/11 – Reunião da Equipe Técnica com cuidador para orientações;
- 26/11 – Pescaria com churrasco e recreações;
- 01 Acolhimento no projeto;
- 01 Articulação da equipe técnica com o CREAS, para dar suporte e orientações a um acolhido;
- 02 Atendimentos Sociais, sendo 01 Triagem para acolhimento do indivíduo e comunicar as regras do projeto;
- 07 Atendimentos Multidisciplinares, com a equipe técnica sobre disciplina dos moradores, horários, regras, higiene, saúde e organização da casa;
- 05 Acolhidos atuaram no mercado de trabalho;
- 01 Consulta médica com pneumologista Dr. André;
- 04 Contatos telefônicos com acolhidos para orientações;
- 01 Contato telefônico da equipe técnica com o CRAS sobre cadastro CADUNICO;
- 03 Contatos com o INSS via internet referente Benefício do acolhido;
- 01 Contato com MT NET para ajuste técnico da internet;
- 01 Contato telefônico da Diretoria de Desenvolvimento sobre frente de trabalho para um acolhido;
- 01 Encaminhamento para consulta médica na UBS com clínico geral;
- 02 Reuniões na Secretaria de Desenvolvimento Social com acolhido cadastrado na frente de trabalho;
- 03 Orientações aos cuidadores referente ao protocolo de segurança, sugerido pela saúde sobre a Covid19, orientações sobre medicações e regras da casa;
- Atendimentos com um acolhido no CAPS para Terapia Ocupacional, todas as quintas-feiras;
- Foram entregues no projeto 100 unidades de máscaras descartáveis;

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicóloga	CLT
01	Assistente Social	CLT
02	Cuidadores	CLT



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VII – RESULTADOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO/ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
<p>*Assegurar endereço institucional de referência;</p> <p>*Possibilitar vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;</p> <p>*Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônomo de forma sustentável;</p>	01 Triagem e acolhimento.	Elaborações de currículos;	Proteção, apoio e moradia subsidiada.
<p>*Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do usuário;</p> <p>*Acompanhar e monitorar sistematicamente as atividades;</p>	<p>*Grupos de apoio;</p> <p>*Contato com a rede socioassistencial;</p>	Atividades laborais;	*Conscientização sobre a problemática da dependência;
<p>*Garantir espaços que assegurem canais de participação, respeito às opiniões e às decisões individual-coletivas;</p> <p>*Desenvolver capacidades para o autocuidado;</p>	Orientações nos atendimentos psicossociais.	Proporcionar saúde e bem-estar.	Resgate e a valorização da pessoa.
Proporcionar a reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e relacionais;	Orientações nos atendimentos psicossociais.	Fortalecimento de vínculos; retorno familiar;	Resgate de vínculos familiares e comunitários.
*Construir projetos de vida individualizados com objetivo de alcançar a autonomia;	Realizado pela equipe técnica.	Todos os residentes; retorno familiar;	Apoio para a reinserção social, objetivando, o retorno ao convívio



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

*Construção de um plano individual de acompanhamento;			familiar, a sua autonomia e autossustento.
- Promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer;		05 acolhidos atuaram no mercado de trabalho;	Inserção social.
Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos de geração de renda;		01 inserido na frente de trabalho	Auxílio e orientações no retorno ao mercado de trabalho.
Dar apoio jurídico.			Auxilio jurídico.

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

O trabalho realizado com os residentes teve boa adesão e conseguimos realizar as atividades conforme o propósito do projeto.

Novo Horizonte, 03 de dezembro de 2020.

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo
da Associação Teshuvá

Vilma Ap. Bazaglia Monari
Coordenadora
RG. 18.098.782

Maria Leonor R. D. Monteiro
Assistente Social
CRESS 60404



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Relação Nominal de Atendidos "Projeto Esperança de Vida" Mês: NOVEMBRO/2020

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INÍCIO	SAÍDA
1.	Ademir Aparecido Rosa	08/10/1968	10/08/2020	
2.	André Luiz Baione	19/11/1983	01/10/2020	
3.	Claudecir Pereira de Souza	20/06/1989	23/11/2020	
4.	Cleiton Willians Gomes	18/02/2002	01/07/2020	
5.	José Domingos Rosa de Oliveira	05/03/1978	16/05/2019	
6.	Mariano Valentim de Oliveira	05/08/1962	27/06/2019	